



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Departamento de Recursos Humanos
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho, visando à elaboração, implantação, execução, atualização e acompanhamento dos programas e laudos obrigatórios previstos na legislação trabalhista e previdenciária vigente”
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT
SETOR DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração
1. DO RELATÓRIO
1.1 Da Equipe de Planejamento

1.2 Do Regime Regulamentador da Contratação

A presente licitação seguirá o que determina a na Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

1.3 Da Legislação Afeta ao Objeto

O Objeto não possui Legislação específica.



1.5. DAS JUSTIFICATIVAS

1.5.1 Justificativa para a adoção da modalidade

Para aquisição do presente objeto, que, por se tratar de compras com valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos), aplicar-se-á, para a constituição deste ato, as determinações estabelecidas pela Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, sendo assim, adota-se o processo de contratação direta, atendendo o que dispõe a Lei 14.133/2021, Art. 75.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 realização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaboração com a finalidade de definir a percepção do adicional de insalubridade, e definição de aposentadoria especial, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2 A realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – (PCMSO) conforme estabelece a NR 7 da Portaria nº 3.217/78, do Ministério do Trabalho. É parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas no campo de saúde dos trabalhadores.

2.3. Transmissão dos eventos do e-Social.

Transmissão obrigatória conforme legislação vigente. Eventos 22-20, monitoramento biológico, evento 2240 riscos ambientais- SST. 2210 CAT- comunicado de acidente do trabalho.

2.4. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO.

Implantação do PPP eletrônico e fornecimento dos formulários físicos, utilizado para Aposentadoria Especial. Documento histórico laboral obrigatório e pessoal com propósitos previdenciários.

2.5. TRANSMISSÃO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL.

Realização de Todas as informações relativas ao e-Social, transmissão das caracteriza do ambiente de trabalho, descrição física do setor de trabalho, descrições de agentes nocivos, ou ausência dos respectivos agentes, efetuar a transmissão de enquadramento de aposentadoria especial, código dos agentes nocivo de acordo com tabela e leiaute do e-Social, fornecimento de informativo dos envios e acesso as informações.

2.6. COORDENADOR MEDICO DO TRABALHO.

coordenador do trabalho como responsável pela s transmissão de dados ao e-Social, para coordenar e realizar monitoramento biológico, fornecer os SOS devidamente preenchido e assinados QUANDO NECESSÁRIO. Observação:

coordenador medico ficara responsável pelas informações no portal do e- social.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



3. DO OBJETO

3.1 Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar:

- a) PGR: PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCO
- b) LTCAT: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO
- c) TRANSMISSÃO DOS EVENTOS: S-2210, MONITORAMENTO BIOLÓGICO, EVENTO 22-40 SST. 2210 CAT- COMUNICADO DE ACIDENTE DO TRABALHO.
- d) PPP: PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO.
- e) PCMSO: PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.
- f) COORDENADOR MEDICO/ RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO BIOLÓGICO NA PLATAFORMA DO E-SOCIAL.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações contidas neste Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS OU DOS PREÇOS REFERENCIAIS

5.1 A estimativa do preço tem por referência pesquisa em mercados técnicos da área específica:

ITEM	DESCRIÇÃO	LION ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 26.899.499/0001-04	JF PERES CRIVELLARI EPP CNPJ: 21.518.939/0001-12	INTERSEG ENGENHARIA SEG. E MED. DO TRABALHO CNPJ: 43.344.113/0001-17
01	CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO: AUXILIO REMOTO RESOLUÇÃO EM ASSISTÊNCIA:	4.800,00	16.800,00	8.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	CONTESTAÇÃO DE LAUDOS, ANALISE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE APOSENTADORIA, PPP (PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO)			
02	GESTÃO E ENVIO MENSAL DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL, CONFORME OS EVENTOS: S-2210, COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO 2210. S-220, MONITORAMENTO DA SAUDE DO TRABALHADOR, S-2240, CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO E AGENTES NOCIVOS.	9.600,00	13.800,00	16.800,00
03	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO LI (LAUDO DE INSALUBRIDADE), LAUDO DE LP (LAUDO DE PERICULOSIDADE), SERVIÇO DE RECOMENDAÇÃO DE EPI E ELABORAÇÃO DE FICHA DE EPI.	6.500,00	7.000,00	10.000,00
04	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO)	4.500,00	7.000,00	10.000,00
05	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL)	5.000,00	7.000,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



06	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO).	8.000,00	8.000,00	10.000,00

Nota: O valor médio foi obtido através da análise entre as empresas: LION ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA/ JF PERES CRIVELLARI EPP/ INTERSEG ENGENHARIA SEG. E MED. DO TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO: AUXILIO REMOTO RESOLUÇÃO EM ASSISTÊNCIA: CONTESTAÇÃO DE LAUDOS, ANÁLISE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE APOSENTADORIA, PPP (PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO)	MÊS	12	700,00	8.400,00
02	GESTÃO E ENVIO MENSAL DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL, CONFORME OS EVENTOS: S-2210, COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO 2210. S-220, MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR, S-2240, CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO E AGENTES NOCIVOS.	MÊS	12	1.150,00	13.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



03	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO LI (LAUDO DE INSALUBRIDADE), LAUDO DE LP (LAUDO DE PERICULOSIDADE), SERVIÇO DE RECOMENDAÇÃO DE EPI E ELABORAÇÃO DE FICHA DE EPI.	UN	1	7.000,00	7.000,00
04	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO)	UN	1	7.000,00	7.000,00
05	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL)	UN	1	7.000,00	7.000,00
06	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO).	UN	1	8.000,00	8.000,00

RS 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)

6. DA REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1 A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão tais como Lei Orçamentária, para o exercício 2026, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual – PPA.

7. DAS JUSTIFICATIVAS P/ O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação será feita de forma unitária, sendo realizado um pagamento único após a entrega dos serviços, não sendo necessário o parcelamento da contratação.

8. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais

**Rua Rui Barbosa, 335 – Centro – São Pedro da Cipa – MT – CEP: 78.835-000- CNPJ:
37.464.948/0001.08**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



relevantes.

9. DO GERENCIAMENTO DE RISCO

9.1 A partir dos estudos realizados observamos os riscos abaixo apontados e pontuamos ações para a devida mitigação:

RISCO IDENTIFICADO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO	AGENTE RESPONSÁVEL
Atraso na execução do serviço	Ausência do bem na data prevista.	Fiscais do Contrato
Recebimento dos serviços fora das especificações técnicas solicitadas	Convocar responsável técnico com conhecimento na área de tecnologia para a fiscalização dos serviços.	Fiscais do Contrato
Não realizar a contratação por falta de verba orçamentária	Garantir junto ao setor contábil a dotação orçamentária para cobrir as despesas	Setor Contábil
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis	Fiscalização

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 Diante de todo o exposto, analisando os objetos e valores apresentados com as devidas parametrizações no tocante aos serviços incluídos no objeto, conclui-se pela viabilidade da contratação.

São Pedro da Cipa-MT, 18 de Fevereiro de 2026.

Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:


HEBERT BASILIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 098/2025


ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS